



inforLavoura

9 a 15 de Agosto

Publicação n.º 32

VINHO

Destilação de Crise 2024
Comunicação

Pág.2



Calendário Indicativo
de Pagamentos das
ajudas do Pedido
Único (PU 2024)

Pág.3

Erradicação da *Trioza
erytreae* nas regiões do
Alentejo e Algarve

Pág.11

Boletim de Preços
Coelhos

Pág.12

Grande manifestação de viticultores durienses na Régua!

A CNA e a sua filiada no Douro, a AVADOURIENSE, promoveram uma grande manifestação na Régua, a 7 de Agosto, para reclamar melhores preços à produção da uva e do vinho na Região Demarcada do Douro, exigir a reversão nos cortes do benefício (produção autorizada de uvas para vinhos do Porto) e denunciar as enormes dificuldades de escoamento da produção, em grande parte devido às importações desnecessárias, com os grandes agentes da transformação e do comércio a ameaçarem não comprar as uvas aos viticultores da vindima de 2024, agravado pelo facto dos custos de produção estarem elevadíssimos.



saiba mais

VINHO

Destilação de Crise 2024

Comunicação

O sector vitivinícola português enfrenta, actualmente, um enorme desafio decorrente do elevado volume de existências condicionando a vindima de 2024. O excedente de vinho, agravado pela aproximação da nova campanha vitivinícola, aliado à queda do consumo e das exportações, afecta significativamente os preços, resultando numa perda substancial de rendimento dos agricultores.

Com a publicação da [Portaria n.º 179-A/2024/1](#) foram estabelecidas normas complementares de execução para o apoio à medida de destilação de vinho em caso de crise, prevista no [Regulamento Delegado \(UE\) 2024/1995](#), da Comissão, aplicável ao território continental.

Tal como referido na Portaria, “O regime de apoio visa a produção de álcool destinado exclusivamente a fins industriais, incluindo produtos de desinfectação ou fármacos, ou para fins energéticos” e é aplicável, “**exclusivamente à destilação de vinhos tintos a granel com denominação de origem protegida (DOP) ou indicação geográfica protegida (IGP), excluindo-se as categorias de vinhos licorosos.**”

Podem beneficiar deste apoio os **destiladores que transformem o vinho entregue para destilação.**

O prazo para submissão das candidaturas decorre das **9:00 horas de 6 de Agosto até às 17:00 horas de 16 de Agosto 2024.**

Para mais informações pode aceder ao [Aviso de Abertura](#) do IVV.



Calendário Indicativo de Pagamentos das ajudas do Pedido Único (PU 2024) Continente - Campanha 2024

(Datas Previsionais)⁽¹⁾

Ajuda/Apoio	Tipo de Pagamento	Pagamento ⁽¹⁾ Previsto até ao dia
ANO 2024		
OUTUBRO		
A.1.1 Apoio ao Rendimento Base (ARB)	Adiantamento (2)	25 Outubro
A.1.2.1 Pagamento por Vaca em Aleitamento (PVA)	Adiantamento (2)	25 Outubro
A.1.2.2 Pagamento aos Pequenos Ruminantes (POC)	Adiantamento (2)	25 Outubro
A.1.2.3 Pagamento ao Leite de Vaca (PVL)	Adiantamento (2)	25 Outubro
A.1.2.4 Pagamento ao Arroz	Adiantamento (2)	25 Outubro
A.1.2.5 Pagamento ao Tomate para Indústria	Adiantamento (2)	25 Outubro
A.1.2.6 Pagamento às Proteaginosas	Adiantamento (2)	25 Outubro
A.2.1 Pagamento aos Pequenos Agricultores (PPA)	Adiantamento (2)	25 Outubro
C.1.1.1.1 Conservação do Solo	Adiantamento (2)	25 Outubro
C.1.1.2.2 Culturas Permanentes e Paisagens Tradicionais	Adiantamento (2)	25 Outubro

Calendário Indicativo de Pagamentos das ajudas do Pedido Único (PU 2024) Continente - Campanha 2024

(Datas Previsionais)⁽¹⁾

Ajuda/Apoio	Tipo de Pagamento	Pagamento Previsto até ao dia ⁽¹⁾
ANO 2024		
C.1.1.3 Mosaico Agro-florestal	Adiantamento (2)	25 Outubro
PDR 2020 – M9 Manutenção da Actividade Agrícola em Zonas Desfavorecidas	Adiantamento (2)	25 Outubro
NOVEMBRO		
A.2.2 Apoio Redistributivo Complementar	Adiantamento (2)	25 Novembro
A.3.1 Agricultura Biológica	Adiantamento (2)	25 Novembro
A.3.2 Produção Integrada – Culturas Agrícolas	Adiantamento (2)	25 Novembro
PDR 2020 – M7.3.1 Pagamentos Rede Natura	Adiantamento (2)	25 Novembro
RURIS – Florestação de Terras Agrícolas – Prémio por Perda de Rendimento	100%	25 Novembro
DEZEMBRO		
A.1.1 Apoio ao Rendimento Base (ARB)	1ª Prestação	23 Dezembro

Ajuda/Apoio	Tipo de Pagamento	Pagamento ⁽¹⁾ Previsto até ao dia
DEZEMBRO		
A.1.2.1 Pagamento por Vaca em Aleitamento (PVA)	1ª Prestação	23 Dezembro
A.1.2.2 Pagamento aos Pequenos Ruminantes (POC)	1ª Prestação	23 Dezembro
A.1.2.3 Pagamento ao Leite de Vaca (PVL)	1ª Prestação	23 Dezembro
A.1.2.4 Pagamento ao Arroz	1ª Prestação	23 Dezembro
A.1.2.5 Pagamento ao Tomate para Indústria	1ª Prestação	23 Dezembro
A.1.2.6 Pagamento às Proteaginosas	1ª Prestação	23 Dezembro
A.2.1 Pagamento aos Pequenos Agricultores (PPA)	1ª Prestação	23 Dezembro
A.2.2 Apoio Redistributivo Complementar	1ª Prestação	23 Dezembro
A.3.1 Agricultura Biológica	1ª Prestação	23 Dezembro
A.3.2 Produção Integrada – Culturas Agrícolas	1ª Prestação	23 Dezembro

Ajuda/Apoio	Tipo de Pagamento	Pagamento ⁽¹⁾ Previsto até ao dia
DEZEMBRO		
A.3.3.1 Maneio da Pastagem Permanente	1ª Prestação	23 Dezembro
C.1.1.4 Manutenção de Raças Autóctones	100%	23 Dezembro
D.2.1 Planos Zonais Agro-ambientais	100%	23 Dezembro
PDR 2020 – M9 Manutenção da Actividade Agrícola em Zonas Desfavorecidas	Saldo	23 Dezembro
QCA II – Medidas Florestais do R 2080/92 – Prémio por Perda de Rendimento	100%	23 Dezembro
ANO 2025		
JANEIRO		
C.1.1.1.2 Uso Eficiente da Água	100%	24 Janeiro
C.1.1.2.2 Culturas Permanentes e Paisagens Tradicionais	Saldo	24 Janeiro
PDR 2020 – M7.3.1 Pagamentos Rede Natura	Saldo	24 Janeiro
PRODER – 2.3.2.2 Instalação de Sistemas Florestais e Agro-florestais	100%	24 Janeiro

Ajuda/Apoio	Tipo de Pagamento	Pagamento (1) Previsto até ao dia
FEVEREIRO		
C.1.1.1.1 Conservação do Solo	Saldo	25 Fevereiro
C.1.1.3 Mosaico Agro-florestal	Saldo	25 Fevereiro
PDR 2020 – M8.1.1 Florestação de Terras Agrícolas e Não Agrícolas	100%	25 Fevereiro
PDR 2020 – M8.1.2 Instalação de Sistemas Agro-florestais	100%	25 Fevereiro
MARÇO		
A.1.2.10. Pagamento à Multiplicação de Sementes Certificadas	1ª Prestação	25 Março
A.3.3.2 Promoção da Fertilização Orgânica	1ª Prestação	25 Março
A.3.4 Melhorar a Eficiência Alimentar Animal	1ª Prestação	25 Março
A.3.5 Bem-estar Animal e Uso Racional de Antimicrobianos	1ª Prestação	25 Março
A.3.6 Práticas Promotoras da Biodiversidade	1ª Prestação	25 Março
C.1.1.2.1 Montados e Lameiros	100%	25 Março

Ajuda/Apoio	Tipo de Pagamento	Pagamento (1) Previsto até ao dia
ABRIL		
D.2.2 Gestão do Montado por Resultados	100%	24 Abril
D.2.3 Gestão Integrada em Zonas Críticas	100%	24 Abril
D.2.4 Protecção de Espécies com Estatuto – Superfície Agrícola	100%	24 Abril
D.2.5 Protecção de Espécies com Estatuto – Silvo ambientais	100%	24 Abril
JUNHO		
A.1.1 Apoio ao Rendimento Base (ARB)	2ª Prestação	25 Junho
A.1.2.1 Pagamento por Vaca em Aleitamento (PVA)	2ª Prestação	25 Junho
A.1.2.2 Pagamento aos Pequenos Ruminantes (POC)	2ª Prestação	25 Junho
A.1.2.3 Pagamento ao Leite de Vaca (PVL)	2ª Prestação	25 Junho
A.1.2.4 Pagamento ao Arroz	2ª Prestação	25 Junho
A.1.2.5 Pagamento ao Tomate para Indústria	2ª Prestação	25 Junho

Ajuda/Apoio	Tipo de Pagamento	Pagamento ⁽¹⁾ Previsto até ao dia
JUNHO		
A.1.2.6 Pagamento às Proteaginosas	2ª Prestação	25 Junho
A.1.2.7 Pagamento aos Cereais Praganosos	100%	25 Junho
A.1.2.8 Pagamento ao Milho Grão	100%	25 Junho
A.1.2.9 Pagamento ao Milho Silagem	100%	25 Junho
A.1.2.10. Pagamento à Multiplicação de Sementes Certificadas	2ª Prestação	25 Junho
A.2.1 Pagamento aos Pequenos Agricultores (PPA)	2ª Prestação	25 Junho
A.2.2 Apoio Redistributivo Complementar	2ª Prestação	25 Junho
A.3.1 Agricultura Biológica	2ª Prestação	25 Junho

Ajuda/Apoio	Tipo de Pagamento	Pagamento ⁽¹⁾ Previsto até ao dia
JUNHO		
A.3.2 Produção Integrada – Culturas Agrícolas	2ª Prestação	25 Junho
A.3.3.1 Maneio da Pastagem Permanente	2ª Prestação	25 Junho
A.3.3.2 Promoção da Fertilização Orgânica	2ª Prestação	25 Junho
A.3.4 Melhorar a Eficiência Alimentar Animal	2ª Prestação	25 Junho
A.3.5 Bem-estar Animal e Uso Racional de Antimicrobianos	2ª Prestação	25 Junho
A.3.6 Práticas Promotoras da Biodiversidade	2ª Prestação	25 Junho

(1) Calendário provisório, sujeito a alterações decorrentes de situações excepcionais.

(2) A percentagem de adiantamento corresponderá ao máximo permitido no Regulamento, à data da realização do pagamento.

(*) O pagamento dos apoios FEADER nas datas indicadas está condicionado à existência de disponibilidade orçamental.

Nota:

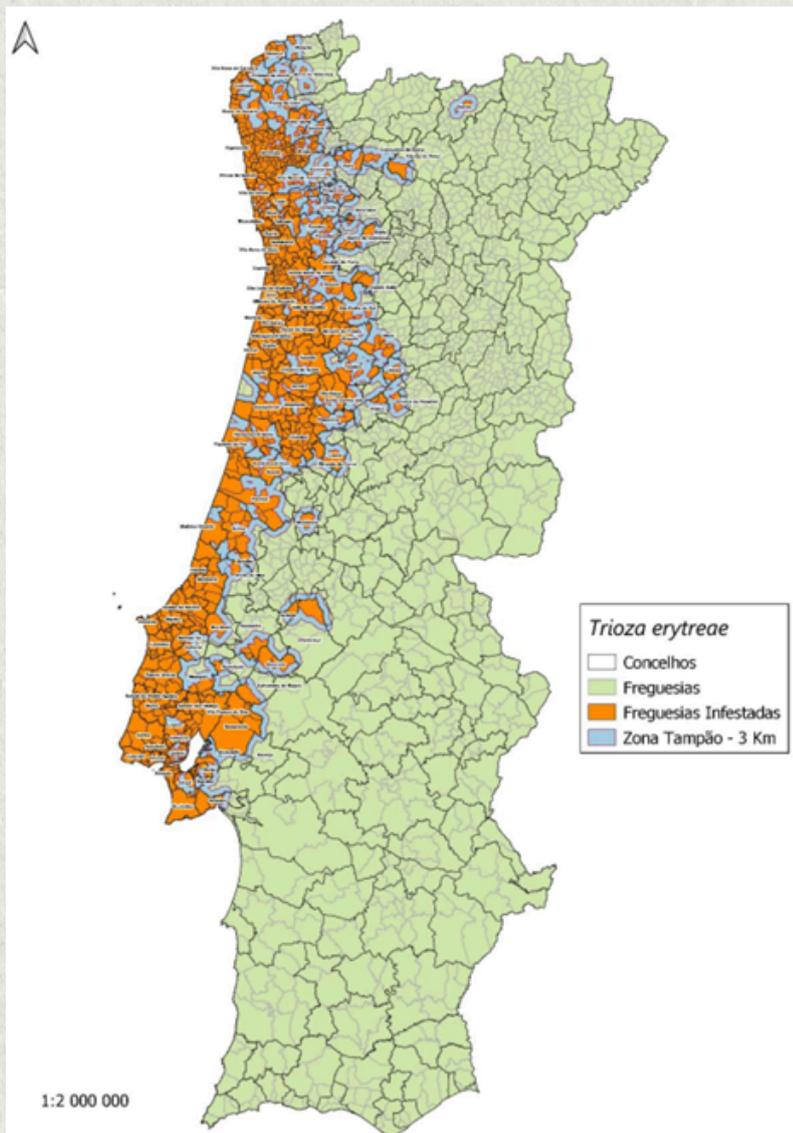
Em caso de dúvida ou divergência quanto ao valor do pagamento efectuado pelo IFAP, ou à(s) redução(ões) ou exclusão(ões) aplicada(s) ao(s) pedido(s) de pagamento nos termos da regulamentação comunitária e legislação nacional aplicável, o beneficiário pode, querendo, informar o Conselho Directivo do IFAP por escrito sobre o que se lhe oferecer, no prazo máximo de quinze (15) dias úteis, contados da data do pagamento, sem prejuízo do recurso aos meios de impugnação contenciosa legalmente previstos.

Erradicação da *Trioza erytreae* nas regiões do Alentejo e Algarve

Zona Demarcada de *Trioza erytreae* – Freguesias infestadas + Zona Tampão

Foi publicado pela Direcção Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV) o Despacho 40/G/2024 que procede à actualização da zona demarcada para a praga de quarentena dos citrinos – *Trioza erytreae*.

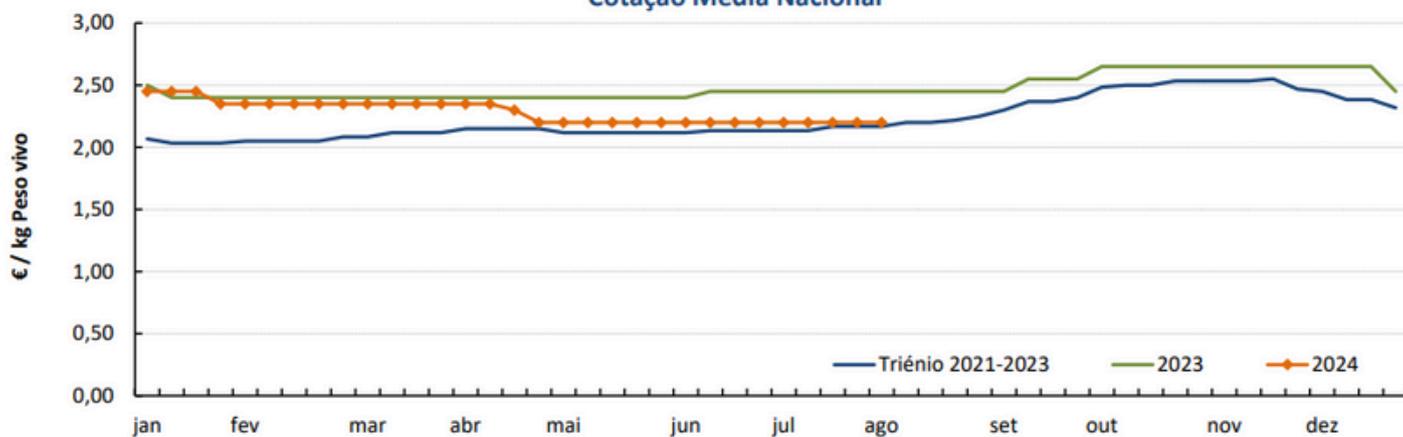
Com esta actualização os focos de presença desta praga nas regiões do Alentejo e do Algarve são considerados erradicados, após o sucesso do plano de controlo biológico que envolveu a realização de largadas do parasitóide *Tamarix dryiem* estreita colaboração com as autoridades espanholas.



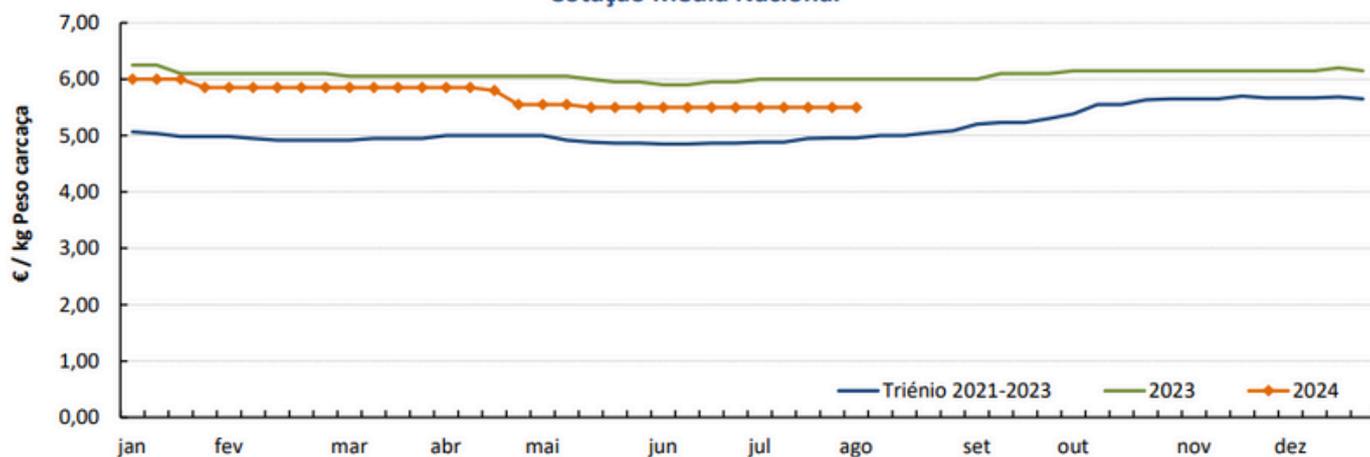
Boletim de Preços Coelhos

Produto	Unidade de Comercialização	Mercado	Média da Semana	Variação Percentual		
				Semana Anterior	Semana Homóloga do ano anterior	Semana Homóloga do Triénio 2021-2023
Coelho vivo - 2,2 a 2,5 kg	€/ kg P. vivo	Produção	2,20	0,00	-10,2	1,5
Coelho abatido - 1,1 a 1,3 kg	€/ kg P. carcaça	Grossista	5,50	0,00	-8,3	11,00

COELHO VIVO de 2,2 a 2,5 kg
Cotação Média Nacional



COELHO ABATIDO de 1,1 a 1,3 kg
Cotação Média Nacional



Fonte: Sistema de Informação de Mercados Agrícolas (SIMA)/GPP

Avisos



C.1.1.6 - Apoio à apicultura para a biodiversidade

A intervenção C.1.1.6 «Apoio à apicultura para a biodiversidade», visa contribuir para a polinização natural de plantas, promovendo a conservação e recuperação da biodiversidade da flora autóctone, apoiando a manutenção da população de abelhas, O regime de aplicação foi aprovado pela Portaria n.º 171/2024/1, de 24 de Junho. A presente intervenção contribui para os objectivos específicos estabelecidos no n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento (UE) 2021/2115, nomeadamente contribuir para travar e inverter a perda de biodiversidade, melhorar os serviços ecossistémicos e preservar os habitats e as paisagens. Para efeitos do cumprimento das metas dos indicadores de resultados do PEPAC Portugal, releva o indicador «R.35 Percentagem de colmeias apoiadas pela PAC» estabelecido no anexo I do Regulamento (UE) 2021/2115.

O prazo para submissão de candidaturas decorre **entre as 18:00 horas do dia 28 Junho de 2024 e as 18:00 horas do dia 28 de Agosto de 2024.**

Legislação

- **Portaria n.º 179-A/2024/1**

Estabelece as normas complementares de execução para o apoio à medida de destilação de vinho em caso de crise, prevista no Regulamento Delegado (UE) 2024/1995, da Comissão, aplicável ao território continental.

- **Portaria n.º 181/2024/1**

Terceira alteração ao Regulamento Específico da Área Temática Inovação e Transição Digital.

- **Decreto-Lei n.º 49/2024**

Estabelece as regras de disponibilização de serviços digitais pela Administração Pública.